



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento  
Terra de Santa Paulina

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO  
SETOR: SECRETARIA DE OBRAS

090/2022

ITEM DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

**Lote I**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	10.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo.	R\$ 29,42	R\$294.200,00
2	10.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajota.	R\$ 23,60	R\$236.000,00
3	6.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio	R\$ 15,00	R\$90.000,00
TOTAL →					R\$620.200,00

**Lote II**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	3.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas.	R\$ 39,35	R\$118.050,00
TOTAL →					R\$118.050,00

**Lote III**

Item	Quant.	M <sup>2</sup>	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	10.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paralelepípedo.	R\$ 33,75	R\$337.500,00
6	20.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com lajota sextavada.	R\$ 27,20	R\$544.000,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –  
Fone (48) 3267-3200

Recebido  
23/02/2022  
FMBW



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina

7	10.000	M <sup>2</sup>	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paver.	R\$ 30,20	R\$302.000,00
8	20.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com meio fio.	R\$ 19,00	R\$380.000,00
TOTAL →					R\$1.563.500,00

**FONTE DE RECURSOS:**

**VALOR DA DOTAÇÃO:**

**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 23 de Fevereiro de 2022.**

**Sr.  
Secretário de Obras**

Prefeitura Mun. de Nova Trento

**Daniel Rongallo**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Sr.  
Secretário de Finanças**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TITULO

Contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento (paralelepípedos, lajotas, paver e meio-fio), pavimentação de pequenas áreas e construção de faixas elevadas, nas vias públicas do Município de Nova Trento.

### 2. OBJETIVO GERAL

Em razão da necessidade de contratação de serviços de mão de obra para recuperação de ruas no Município, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas à aquisição em epígrafe. Também, na tentativa de agilizar algumas pavimentações de pequenas áreas, sem que se tenha que esperar tanto, resolveu-se licitar serviços de novas pavimentações. Temos como exemplo de pequenas áreas, pátios de órgãos públicos, transversais de ruas, pequenas vias públicas. Nas pequenas áreas, não é necessário mobilizar grande quantidade de equipamentos e pessoal.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atendimento à solicitação dos moradores e maior segurança para o trânsito de veículos e pedestres. Agilidade em pavimentações de pequenas áreas, sem necessidade de grande mobilização de pessoal e equipamentos.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento das solicitações da população e dirigentes de órgãos públicos, visando segurança e melhoria devida dos moradores, embelezamento do bairro e pátios, melhoria de acessos. Dar infraestrutura adequada para moradores e população em geral.

### 5. LOCAL DA REALIZAÇÃO

O vencedor do certame deverá executar o serviço no local determinado, sem custo algum de deslocamento por parte da Prefeitura.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A empresa vencedora, após a conclusão do certame licitatório, aguardará a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço para iniciar os trabalhos solicitados, pelo preço proposto em certame licitatório. A prefeitura fiscalizará os serviços e ocorrendo a aprovação, a empresa poderá emitir nota Fiscal do trecho concluído e aprovado, para poder receber o pagamento acordado. O número de funcionários a disposição para execução do contrato da obra, é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**A empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, para iniciar os serviços de pavimentação e reparos.**

#### **7. METODOLOGIA E SERVIÇOS**

**7.1.** Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

**7.2.** Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que por ventura surjam durante a execução do contrato.

**7.3.** A empresa deverá responder por quais quer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

**7.4.** A empresa deverá ter uma máquina Retro escavadeira, para preparação do local quando necessário para realizar os serviços. Será de total responsabilidade da contratada a sinalização das obras, com placas, cones, fita zebra, etc..

**7.5. Para a construção de faixas elevadas:** será necessário a remoção das pedras existentes, colocação do Paver e ajustamento através de rolo compactador, sendo todas essas etapas de responsabilidade da licitante vencedora. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

**7.6. Para os serviços de Calceteiro:** Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, lajotas sextavadas, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

**7.7. Para os serviços de Calceteiro:** Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas tipo paver, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, paver, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

**7.8. Para os serviços de Calceteiro:** Serviços de calceteiro para pavimentação com paralelepípedos, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, paralelepípedos, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**7.9. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo:** Reparos gerais em pavimentações de paralelepípedos, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.

**7.10. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajotas sextavadas e paver:** Reparos gerais em pavimentações de lajotas e paver, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações.

Deverá retirar do local, colocar areia necessária repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.

**7.11. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio:** Reparos em meio fio danificados pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e meio fio novos serão fornecidas pelo município.

#### **8. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

#### **10. DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**10.1.** Os preços deverão ser expressos em reais.

**10.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art.65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**10.3.** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**11. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente para 2019.

**12. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário por Item superior ao estimado em tabela a baixo será desclassificada.